



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 068/19

Manoel Emídio(PI), 02 de Maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 024.538.733-18 e RG nº 2.266.910/PI, para exercer o Cargo **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO JUNTO A SALA DO EMPREENDEDOR** do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos dois dias do mês de maio dois mil e dezenove.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 10.689.306/0001-50
Rua Ana Maria de Sousa, 335 - Centro.
CEP: 64.685-000 Fone (0xx89) 3439 1174
Adm. 2017 - 2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2019

OBJETO: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado (Horista).

MOTIVAÇÃO: Unilateral, a pedido do funcionário.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 60% e OUTROS do exercício financeiro de 2018.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 10.689.306/0001-50, com endereço à Rua Ana Maria de Sousa, Nº 335, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Serra do Gesso - CEP: 64.685-000 - Marcolândia - (PI), portador do CPF sob o nº 184.496.463-91.

CONTRATADO: **ANA MARIA GOMES DE SOUSA MONTEIRO**, brasileira, piauiense, casada, residente e domiciliada na Rua Porfíria Maria de Sousa, 189 - Centro - CEP: 64.685-000 - Marcolândia-(PI), portadora do CPF sob nº 998.217.614-53.

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2019

OBJETO: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado;
CARGO: Professor

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

CONTRATANTE: Município de Marcolândia - Secretaria Municipal de Educação;

CONTRATADO: ANA MARIA GOMES DE SOUSA MONTEIRO;

VALOR: R\$ 1.278,87 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais;

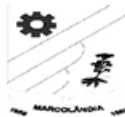
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 60% e OUTROS do exercício financeiro de 2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

DATA DA RESCISÃO: 29/03/2019

O Presente Extrato entra em vigor com data retroativa a 29 de Março de 2019.

Marcolândia-(PI), 22 de Abril de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Prefeitura@marcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DO ENVELOPE DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019-CPL
CARTA CONVITE Nº 003/2019

A Licitação na Modalidade Carta Convite nº 003/2019,

DATA DA continuação dos procedimentos será: 08 de maio de 2019 às 08h30min horas. Para da continuidade de Abertura de envelopes de preços.

Após o recebimento da declaração de não apresentação de recursos a inabilitação de empresa.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.
REGIME: Menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO OBJETO DE 02 (DOIS) LOTES DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS SENDO QUE O LOTE I: RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO-FIO E QUEBRA MOLAS E O LOTE II: RECUPERAÇÃO CONCRETAGEM DO PAVIMENTO DA PRAÇA 29 DE ABRIL. CONFORME ANEXO I AO EDITAL. LEI REGENTE 8.666/93 C/C 8.883/94 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, somente na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, localizada na Rua Porfíria Maria de Sousa nº 21, Bairro Centro, Marcolândia - PI, no horário de segunda a quinta-feira das 08h00min às 12h00min, toda Sexta - Feira do ano em curso é Expediente Interno Conforme Decreto 006/2017.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, no endereço acima.

Marcolândia - (PI), 02 de MAIO de 2019 As 11h00min.

Fábio Guimarães Granja
PRESIDENTE DA CPL

 Página 1 de 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Prefeitura@marcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE "A"
"PROPOSTA DE PREÇOS"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Carta Convite nº. 004/2019.

Objeto: Contratação de Empresa jurídica especializada de engenharia Implantação de calçamento em paralelepípedo nas Ruas e Av. sendo que num total de 2.600,35m² de calçamento e 820m³ de meio fio. Na Zona Urbana Deste Município. Termo de Referência ao Edital Carta Convite nº 004/2019, na zona urbana da cidade de Marcolândia - PI, conforme especificações descritas no anexo I da Carta Convite de nº 004/2019.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min horas, dando início a abertura dos envelopes de Documentação para análise e julgamento da documentação e da Habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia, situada na Rua Porfíria Maria de Sousa nº 21 - Centro - Marcolândia - PI, dando continuidade ao procedimento a Comissão Julgadora da presente Carta Convite nº 004/2019, a fim de analisar, apreciar e julgar as Documentação de habilitação as empresas que estão participando do certame. Dando início aos trabalhos, passou-se a examinar as documentações, em que a Comissão Julgadora decide, em sua análise, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade:

1º FASE DA HABILITAÇÃO:

1º **FR LOCAÇÃO E SERVIÇOS.**2º **S&T CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.**3º **CONSTRUTORA RARIBÉ LTDA -ME.**

AS EMPRESAS QUE ESTÃO HABILITADAS

1º **FR LOCAÇÃO E SERVIÇOS.** Documentação em dias e em conformidade com o solicitado em Edital. **HABILITADA.**2º **S&T CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.** Documentação em mais o balanço patrimonial esta com data inspirada para o exercício de 2019. Sendo o mesmo de 2017. Onde teria de ser o de 2018. Já por esse motivo foi declarada **INABILITADA.**3º **CONSTRUTORA RARIBÉ LTDA -ME.** Documentação em dias somente o FGTS estava vencido estando as outras documentação em dias e de acordo com a Lei nº 123/2006, por se tratar de documentação discal pediu o prazo para regularização.

Em conformidade com a Lei de Licitação nº 8.666/1993 e suas alterações a licitação de nº 004/2019 a empresa nº S&T CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, foi declarada inabilitada e por esse motivo a licitação carta convite por ter em sua exigência na primeira um numero mínimo de 03 (três) participantes habilitados, a licitação foi declarada fracassada. E sendo assim o processo será remarcado com nova

Página 2 de 12

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE "A" "PROPOSTA DE PREÇOS" PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 930.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Arianha Nunes
CPF nº 131.570.808-25
Membro da CPL
Portaria nº 010/2019


Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.808-25
Secretaria da CPL
Portaria nº 010/2019

(Continua na próxima página)